

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0089/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Controladoria Geral do Estado, referente 2021/2022 nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AUDITORES DO ESTADO

| Matrícula | Nome | Nota |
|-----------|--------------------------|------|
| 95158 | José Alves Pereira Filho | 9,94 |
| 225627 | Kristianne Marques Dias | 9,94 |
| 225605 | Marcelo Zavan | 9,48 |

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad5e4038

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar